



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 1ª Edição

NOTA OFICIAL Nº 14

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD torna público:

1. O candidato, considerado **APTO** por todas as Comissões de Verificação pelo atendimento aos requisitos de cada modalidade de vaga (Ampla Concorrência ou Política de Ação Afirmativa – Cota) no Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula Online, terá a sua inscrição em disciplinas realizada pela Coordenação do Curso em todas as disciplinas da matriz curricular referente ao 1º período. A matriz curricular de todos os cursos de graduação da UFF pode ser consultada na página <https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff>
2. O candidato inscrito em disciplina no 1º período pela Coordenação do Curso que desejar solicitar cancelamento de alguma(s) disciplina(s) deverá formalizar a solicitação junto à Coordenação de seu Curso, em período e formato a serem informados na página do Processo Seletivo.
3. O candidato considerado **APTO** por todas as Comissões de Verificação no Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online*, mas **com pendências** a serem cumpridas junto ao Departamento de Administração Escolar (DAE), deverá acessar o *link* do Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online* em [www.coseac.uff.br/20201](http://www.coseac.uff.br/20201) para tomar ciência das exigências a serem cumpridas.
4. O candidato considerado **INAPTO** em alguma Comissão de Verificação no Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online* poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar, no período disposto no quadro a seguir:

Chamada	Período para solicitar recurso
4ª Chamada	das 14 horas do dia 14 de agosto de 2020 até às 23h59m do dia 17 de agosto de 2020
5ª Chamada	das 14 horas do dia 3 de setembro de 2020 até às 23h59m do dia 4 de setembro de 2020

- 4.1. O Recurso deverá ser solicitado da seguinte forma:
- acessar o link do Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online* em <[www.coseac.uff.br/20201](http://www.coseac.uff.br/20201)> e preencher seus dados para acessar o Sistema de Pré-Matrícula *Online*;
  - verificar o motivo pelo qual foi considerado **INAPTO**, preencher a justificativa do seu pedido de recurso e enviar novos documentos, se necessário.

5. O Resultado dos Recursos descritos no item 4 será divulgado nas datas a seguir:

Chamada	Data da Divulgação
4ª Chamada	24 de agosto de 2020, a partir das 14 horas
5ª Chamada	10 de setembro de 2020, a partir das 14 horas

- 5.1. O Candidato considerado **APTO** por todas as Comissões de Verificação, após recurso, deverá observar o estabelecido nos itens **1, 2 e 3**, quando for o caso.
- 5.2. O Candidato considerado **INAPTO**, em alguma Comissão de Verificação, após recurso, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

6. Segundo o Calendário Escolar aprovado pelo CEPEX, o primeiro semestre letivo de 2020 está marcado para iniciar em 14 de setembro de 2020, com aulas remotas, e seu término previsto para 15 de dezembro de 2020. O Calendário Escolar aprovado pelo CEPEX pode ser acessado em <http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs - calendarios.pdf>.
7. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU 1º semestre de 2020, divulgado em 17 de janeiro de 2020, no Edital de Retificação nº 1, divulgado em 3 de julho de 2020, e nos Comunicados e Notas Oficiais já publicadas.

Niterói, 14 de agosto de 2020  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE